

Atas e Editais

EDIÇÃO N° 9347 B-1

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARESAv. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do ParanáEmail: legisjussara@uol.com.brSite: www.camarajussara.pr.gov.br

PORTARIA N° 03/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.

O VEREADOR VINÍCIUS VALENTINI DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM A DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 41, INCISO VII, ALÍNEA J DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE RECESSO, composta pela vereadora SALETE MAZZARÃO GUILLETI e ELZA PAVELOSKI RANZONI e vereador SIDNEY DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º Os vereadores permanecerão em REGIME DE PLANTÃO durante o recesso parlamentar que iniciou no dia 15 de dezembro, e se encerrará no dia 15 de fevereiro, conforme o disposto no art. 44 da Lei Orgânica Municipal, os quais serão convocados pelo Presidente da Câmara Municipal, para deliberar assuntos importantes para os quais seja necessária a participação da Casa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palácio Prefeito Manoel José Soares,
Aos 15 de janeiro de 2025.Vinícius Valentini Dias
PresidenteINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA
CNPJ: 01.048.489/0001-34

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)

CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI (03.795.072/0001-60)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 08/02/2024

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 27/12/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 08/02/2024

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (01.181.521/0001-55)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 27/12/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.336 expedido em 14/11/2016 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 08/02/2024

SOMMA INVESTIMENTOS S.A (05.563.299/0001-06)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 13/05/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 7210 expedido em 29/04/2003 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 08/02/2024

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (62.375.134/0001-44)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 13/09/2002. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2669 expedido em 06/12/1993 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 08/02/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA

CNPJ: 01.048.489/0001-34

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (00.066.670/0001-00)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 30/04/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3067 expedido em 06/09/1994 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 08/02/2024

BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12)

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 08/02/2024

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 08/02/2024

BANCO DAYCOVAL S.A (62.232.889/0001-90)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 30/10/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.7552 expedido em 05/12/2019 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 13/09/2024

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 08/02/2024

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (42.040.639/0001-40)

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO LEI 759, e alterações posteriores, emitido em 12/08/1969. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6435 expedido em 20/07/2001 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 13/09/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA
CNPJ: 01.048.489/0001-34

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/03/2009. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM de nº 19043 expedido em 30/08/2021 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 08/02/2024

ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA (40.430.971/0001-96)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 17/01/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO CVM/SIN de nº 990 expedido em 25/06/2021 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 08/02/2024

ITAU UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO CVM 990, e alterações posteriores, emitido em 06/07/1989. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme INSTRUÇÕES CONFORME CVM de nº 82 expedido em 06/07/1989 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 08/02/2024

ITAU UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)

Instituição Financeira constituída conforme ATO DECLARATÓRIO CVM 990, e alterações posteriores, emitido em 06/07/1989. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme INSTRUÇÕES CONFORME CVM de nº 82 expedido em 06/07/1989 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 08/02/2024

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 08/02/2024

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/05/1986. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 08/02/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA
CNPJ: 01.048.489/0001-34

Data de Atualização: 08/02/2024

BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12)

Instituição Financeira constituída conforme ATO CONSTITUTIVO, e alterações posteriores, emitido em 02/03/1943. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1.085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS).

Data de Atualização: 08/02/2024

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA (07.625.200/0001-89)

Instituição Financeira constituída conforme 10º CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 15/09/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8649 expedido em 03/02/2006 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 08/02/2024

SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (62.318.407/0001-19)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/11/2006. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12.676 expedido em 07/11/2012 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 08/02/2024

SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A (62.318.407/0001-19)

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 03/11/2006. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12.676 expedido em 07/11/2012 pelo (a) CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Data de Atualização: 08/02/2024

MONGERL AEGON INVESTIMENTOS LTDA. (16.500.294/0001-50)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 26/12/2023. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12799 expedido em 21/01/2013 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 22/03/2024

PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SS (00.840.515/0001-08)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA
CNPJ: 01.048.489/0001-34

Data de Atualização: 12/06/2024

GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA (07.078.144/0001-00)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 23/06/2016. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8.092 expedido em 23/12/2004 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 13/09/2024

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (62.418.140/0001-31)

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 16/07/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRAÇÃO FUNDOS DE INVESTIMENTO, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2528 expedido em 29/07/1993 pelo (a) CVM.

Data de Atualização: 13/09/2024



COMISSOES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS BIENIO 2025 A 2026

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECOLOGIA

PRESIDENTE: HERONIDES DOS SANTOS (PSDB)

RELATOR: MAXIMILIANO PAULO DA SILVA (PT)

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO MASCIO (PSD)

COMISSÃO DE CHAVAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E TURISMO

PRESIDENTE: ADEMIR CONSANI E SILVA (PSD)

RELATOR: JOSÉ ANTONIUS FILHO (PSD)

SECRETÁRIO: ZULEIDE DE FÁTIMA BRONZI BISPO (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ADILSON CHARNOSKI PEREIRA (PL)

RELATOR: ADRIANE DA FREIBERG MARTINS LOPES (PSDB)

SECRETÁRIO: ADEMIR CONSANI E SILVA (PSD)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: ADRIANE DA FREIBERG MARTINS LOPES (PSDB)

RELATOR: ADILSON CHARNOSKI PEREIRA (PL)

SECRETÁRIO: HERONIDES DOS SANTOS (PSDB)

www.cmindiapolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPUÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
CNPJ: 01.333/0001-39
JAPUÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 006/2025

Sumula: Dispõe sobre o Aviso de Servidores Municipais e dá outras providências.

RAFAEL VALIM REIS, Prefeito em Exercício da Japuá, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta o artigo 1º, b, Parágrafo 1º do Artigo 12º da Lei Municipal nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 - Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Município de Japuá.

DECRETA

Art. 1º - Ficam Enquadradados os Servidores Públicos Municipais, conforme determina o Inciso b, Parágrafo 1º do Artigo 12º da Lei Municipal nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 - Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Município de Japuá, como segue:

NOME	CARGO	Classe Anterior	Classe Atual
ABNER CAIQUE DOS SANTOS QUERIÓZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	B
FERNANDA GRASIELI DURAN	ASSISTENTE SOCIAL		

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japuá em 15 de janeiro de 2025.

 Rafael Valim Reis
 Prefeito em Exercício

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1000 - Centro - CEP 87225-000 - e-mail: rafaelvalimreis@japuá.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP: 87-220-000 - S A O T O M E - P A R A N Á

PORTARIA N° 3790/2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA LOTADO(A), a partir de 13 de Janeiro de 2025, o(a) servidora(a) público(a) municipal BETHANIA CABRERA DE SOUZA BORTOLATO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICOLOGO, matrícula 4808, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

 João Paulo Travassos Raddi
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP: 87-220-000 - S A O T O M E - P A R A N Á

PORTARIA N° 3785/2025

O Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de Janeiro de 2025, BRUNO GABRIEL BARBIERI DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, deste Município, percebendo os vencimentos mensais símbolo CC-2 do ANEXO III da Lei nº 104/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

 João Paulo Travassos Raddi
 Prefeito Municipal


www.cmstome.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeiturastome@gmail.com
CEP: 87220-000 - S A O T O M E - P A R A N Á

PORTARIA N° 3789/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares a(s) Servidor(a) Público(a) Municipal CLAUDIO APARECIDO SONA, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, referente ao período de trabalho compreendido entre 15/05/2022 a 14/05/2023, para serem gozadas entre os dias 20/01/2025 a 18/02/2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

 João Paulo Travassos Raddi
 Prefeito Municipal


www.msp.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de São Manoel do Parana

CNPJ: 87.215-000 - S A O M A N O E L D O P A R A N A - P A R A N Á

PORTARIA N° 037/2025

O Prefeito do Município de São Manoel do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias parciais em conformidade com o artigo 131, § 3º da Lei 02/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(s) servidor(a) municipal SERGIO MOREIRA DE PAULA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período anual de 21/06/2022 a 20/06/2023, para serem gozadas entre 13/01/2025 a 22/01/2025, totalizando 10 dias.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

 João Paulo Travassos Raddi
 Prefeito Municipal


www.msp.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de São Manoel do Parana

CNPJ: 87.215-000 - S A O M A N O E L D O P A R A N A - P A R A N Á

PORTARIA N° 038/2025

O Prefeito do Município de São Manoel do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Põe Exonerado, a partir de 16 de janeiro de 2025, os ocupantes de Cargo em Comissão abaixo descritos:

I - LARISSE FRANQUIN BATISTA, portador da Cédula de Identidade RG n°13.000.000-8 SSPR, matrícula nº1285, CHEFE DE DIV. DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

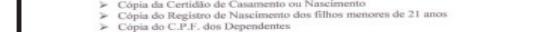
II - CARLOS ALMEIDA CANDIDO, portador da Cédula de identidade RG n°15.000.000-4 SSPR, matrícula nº1919, ASSESSOR ESPECIAL, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

III - SOLANGE APARECIDA TREVIZAN, portador da Cédula de identidade RG n°4.000.000-2 SSPR, matrícula nº1920, SEC. MUN. DE ESPORTE, lotada na Secretaria Municipal de Esportes;

IV - PAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA, portador da Cédula de identidade RG n°7.000.000-4 SSPR, matrícula nº711, SEC. MUN. INDUSTRIA E COMÉRCIO, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Treze de Setembro, em 15 de janeiro de 2025.

 Vitor Hugo Rodrigues
 Prefeito Municipal


www.msp.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de São Manoel do Parana

CNPJ: 87.215-000 - S A O M A N O E L D O P A R A N A - P A R A N Á

PORTARIA N° 039/2025

O Prefeito do Município de São Manoel do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder em caráter precário, a partir de 16/01/2025, ao servidor Público Municipal, ADEMIR RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.000.000-0 SSPR, ocupante do Cargo de RECEBEDOR / AGENTES DE POLÍCIA, com vencimento base, para prestação de serviço em Regime Integral e Dedicação Exclusiva (CTIDEE) e incompatível com a Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º. O servidor assumirá tempo de compromisso em que declara vincular-se ao regime, obrigando-se a comparecer regularmente ao trabalho e a observar as vedações e limitações impostas, fazendo jus aos seus benefícios somente enquanto permanecer no cargo.

I - A sua vinculação ao referido regime, obrigando-se a cumprir os serviços e horários designados pelo Chefe imediato;

II - A sua vinculação ao regime, relativa ao vencimento base, fazendo jus aos seus benefícios somente enquanto permanecer no cargo;

III - A sua vinculação ao regime, relativa ao vencimento base, fazendo jus aos seus benefícios somente enquanto permanecer no cargo;

IV - A sua vinculação ao regime, relativa ao vencimento base, fazendo jus aos seus benefícios somente enquanto permanecer no cargo;

Art. 3º. O servidor não se incorpore a vencimentos para quaisquer efeitos, ficando a cargo do Poder Executivo o recolhimento dos descontos previstos em Lei.

§ 1º - A gratificação é calculada sobre o vencimento base, no caso de menor, ou sobre o vencimento da remuneração, no caso de maior.

§ 2º - A gratificação não é incluída na base de cálculo do 13º salário e no cálculo do tempo de férias, proporcionais, para efeitos de férias e de vencimento mensal de sua percepção no mesmo exercício financeiro.

§ 3º - A gratificação não é incluída na base de cálculo da licença prêmio e quando concedido da licença prêmio, o servidor perderá o CTIDEE no mês em que entra em gozo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Treze de Setembro, de São Manoel do Parana, 15 de janeiro de 2025.

 Vitor Hugo Rodrigues
 Prefeito Municipal


www.msp.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de São Manoel do Parana

CNPJ: 87.215-000 - S A O M A N O E L D O P A R A N A - P A R A N Á

PORTARIA N° 040/2025

O Prefeito do Município de São Manoel do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.